



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

CAPA DO PROCESSO

Processo Administrativo nº 040/2020-CPL.

Procedimento Licitatório nº 014/2020.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (EPIS) para prevenção e proteção contra o COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio dos Milagres

Interessado: Assistência Social do Município de Santo Antônio dos Milagres -PI.

Complemento: Documentação para serem tomadas providências licitatórias.

Legalidade: Lei 8.666/93 Art. 24 inciso II de acordo com alteração posterior do decreto 9.412 de 18 Junho de 2018 e Medida Provisória nº 961/2020


Raimundo Barbosa Gomes
Presidente da CPL

AUTUAÇÃO

Ao décimo quarto dia do mês de Setembro do ano de 2020, nesta cidade de Santo Antônio dos Milagres, Estado do Piauí, autuei os documentos, que adiante seguem, e para constar faço esta autuação.


Raimundo Barbosa Gomes
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Aquisição de materiais de consumo (EPIS) para prevenção e proteção contra o COVID-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio dos Milagres

DATA: 14 de Setembro de 2020.

Sr. Presidente,

Segue anexa a documentação, para serem tomadas as providências licitatórias, conforme a Lei 8.666/93, visando á Aquisição de materiais de consumo (EPIS) para prevenção e proteção contra o COVID-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social , através de Dispensa de licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos itens solicitados, com recursos oriundos de dotações do Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Milagres do Piauí para o exercício financeiro de 2020.

Sem mais para o momento,

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A/C: SETOR DE COMPRAS**

ORÇAMENTO

MATERIAL					
ITEM	PRTOODUTO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	Alcool em gel 70% fr/500ml	Fr	120	RS 7,39	RS 886,80
2	Alcool etilico 70% fr/1000ml	Lt	120	RS 7,39	RS 886,80
3	Mascara desc. Pct/50unid	Pct	100	RS 59,80	RS 5.980,00
4	Mascara n95	Und	100	RS 13,50	RS 1.350,00
5	Protetor facil	Und	50	RS 20,80	RS 1.040,00
6	Oculos de protecao	Und	100	RS 9,75	RS 975,00
7	Prospes decs. Pct/100unid	Pct	100	RS 25,00	RS 2.500,00
8	Touca desc. Pct/100unid	Pct	100	RS 25,00	RS 2.500,00
9	Avental c/ manga longa desc pct/10unid	Pct	50	RS 96,00	RS 4.800,00
10	Luva procedimento p cx/100unid	Cx	50	RS 59,70	RS 2.985,00
11	Luva procedimento m cx/100unid	Cx	50	RS 59,70	RS 2.985,00
12	Luva procedimento g cx/100unid	Cx	50	RS 59,70	RS 2.985,00
RS 29.873,60					

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS

LOCAL DA ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Teresina (PI), 11 de setembro de 2020

DADOS BANCARIOS

AG. = 4404-0

C / C. = 19.060-8

TITULAR: OPÇÃO DISTR. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSP. LTDA -ME

BANCO DO BRASIL S/A

Silvio de Sousa Lira Neto

CPF: 989.419.683-72

RG. 2.102.037 SSP PI

Sócio Administrador

TERESINA-PI 11 DE SETEMBRO DE 2020

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANOTNIO DOS MILAGRES - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

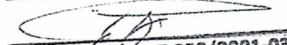
DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO, TEMOS A SATISFAÇÃO DE APRESENTAR-LHE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ABAIXO
RELACIONADOS AO MESMO TEMPO EM QUE AGRADECEMOS A SUA ESPECIAL ATENÇÃO.
ORÇAMENTOS

PROPSTA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Alcool em gel 70% fr/500ml	Fr	120	R\$ 7,65	R\$ 918,00
2	Alcool etilico 70% fr/1000ml	Lt	120	R\$ 7,65	R\$ 918,00
3	Mascara desc. Pct/50unid	Pct	100	R\$ 61,89	R\$ 6.189,00
4	Mascara n95	Und	100	R\$ 13,97	R\$ 1.397,00
5	Protetor facil	Und	50	R\$ 21,53	R\$ 1.076,50
6	Oculos de protecao	Und	100	R\$ 10,09	R\$ 1.009,00
7	Prospes desc. Pct/100unid	Pct	100	R\$ 25,88	R\$ 2.588,00
3	Touca desc. Pct/100unid	Pct	100	R\$ 25,88	R\$ 2.588,00
9	Avental c/ manga longa desc pct/10unid	Pct	50	R\$ 99,36	R\$ 4.968,00
10	Luva procedimento p cx/100unid	Cx	50	R\$ 61,79	R\$ 3.089,50
11	Luva procedimento m cx/100unid	Cx	50	R\$ 61,79	R\$ 3.089,50
12	Luva procedimento g cx/100unid	Cx	50	R\$ 61,79	R\$ 3.089,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 30.920,00

Declaramos que os preço ofertados, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, bem como, encargos sociais, elaboração de provas, hospedagem, e coordenação. tributos, frete e outros, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a este certame e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no Edital.

Condições de Pagamento: A COMBINAR
Prazo de Entrega: A COMBINAR
Validade da Proposta: 30 (TRINTA) DIAS
Dados Bancários: Banco do Brasil -- Agência: 4249 -8 - Conta Corrente: 19072-1

Distribuidora Pac Saúde - ME


CNPJ: Nº 31.317.338/0001-03
Setor de Licitação / Compras / Venda

OBSERVAÇÕES: PROCEDENCIA NACIONAL; TODOS OS IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS JÁ ESTAO INCLUSOS NO VALOR TOTAL DA PROPOSTA.

Teresina, 14 de Setembro de 2020

Proposta Comercial que faz ÓTIMA DISTRIBUIDORA – R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, empresa estabelecida à Rua Magalhães Filho, 720/Norte – Teresina-PI CNPJ.: 05.577.401/0001-22, Insc. Est.: 19.453.740-4, Rep. Legal: Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento, Tel(fax): (86) 3217-1250, e-mail: otimapi@yahoo.com.br. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES- PI, para atender a demanda solicitada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Estamos de acordo com a lei que rege a mesma

ORÇAMENTO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ALCOOL EM GEL 70% FR/500ML	ITAJÁ	FR	120	R\$ 7,57	R\$ 908,40
2	ALCOOL ETILICO 70% FR/1000ML	ITAJÁ	LT	120	R\$ 7,57	R\$ 908,40
3	MASCARA DESC. PCT/50UNID	AMERICA	PCT	100	R\$ 61,30	R\$ 6.130,00
4	MASCARA N95	GRAZIA	UND	100	R\$ 13,84	R\$ 1.384,00
5	PROTETOR FACIL	CLIEVER	UND	50	R\$ 21,32	R\$ 1.066,00
6	OCULOS DE PROTECAO	SUPERMEDY	UND	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00
7	PROSPES DECS. PCT/100UNID	HMED	PCT	100	R\$ 25,63	R\$ 2.563,00
8	TOUCA DESC. PCT/100UNID	SKY	PCT	100	R\$ 25,63	R\$ 2.563,00
9	AVENTAL C/ MANGA LONGA DESC PCT/10UNID	DESCARBOX	PCT	50	R\$ 98,40	R\$ 4.920,00
10	LUVA PROCEDIMENTO P CX/100UNID	DESCARPACK	CX	50	R\$ 61,19	R\$ 3.059,50
11	LUVA PROCEDIMENTO M CX/100UNID	DESCARPACK	CX	50	R\$ 61,19	R\$ 3.059,50
12	LUVA PROCEDIMENTO G CX/100UNID	DESCARPACK	CX	50	R\$ 61,19	R\$ 3.059,50
TOTAL						R\$ 30.620,30
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 30.620,30

trinta mil, seiscentos e vinte reais e trinta centavos

Validade da Proposta: 30 DIAS

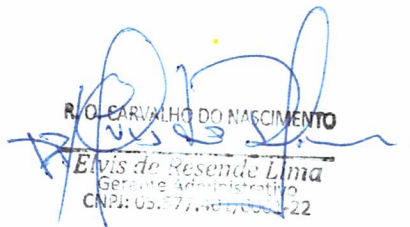
Condições de Pagamento: A VISTA

Prazo de Entrega: 30 DIAS

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag.: 3219-0 C/C.: 77838-9

R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO

 Elvis de Resende Lima
 Gerente Administrativo
 CNPJ: 05.577.401/0001-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEDIA

1	Alcool em gel 70% fr/500ml	Fr	120	R\$ 7,54	R\$ 904,80
2	Alcool etilico 70% fr/1000ml	Lt	120	R\$ 7,54	R\$ 904,80
3	Mascara desc. Pct/50unid	Pct	100	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
4	Mascara n95	Und	100	R\$ 13,77	R\$ 1.377,00
5	Protetor facil	Und	50	R\$ 21,22	R\$ 1.061,00
6	Oculos de protecao	Und	100	R\$ 9,94	R\$ 994,00
7	Prospes decs. Pct/100unid	Pct	100	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
8	Touca desc. Pct/100unid	Pct	100	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
9	Avental c/ manga longa desc pct/10unid	Pct	50	R\$ 97,92	R\$ 4.896,00
10	Luva procedimento p cx/100unid	Cx	50	R\$ 60,89	R\$ 3.044,50
11	Luva procedimento m cx/100unid	Cx	50	R\$ 60,89	R\$ 3.044,50
12	Luva procedimento g cx/100unid	Cx	50	R\$ 60,89	R\$ 3.044,50

R\$ 30.471,10

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.006.010/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/06/2017	
NOME EMPRESARIAL OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OPCAO HOSPITALAR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.94-0-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PEDRO FREITAS		NÚMERO 1223	COMPLEMENTO *****
CEP 54.018-000	BARRIO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORASAG@HOTMAIL.COM		TELEFONE (66) 9941-7979	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2020 às 13:18:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 28.006.010/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:13:05 do dia 25/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2021.

Código de controle da certidão: **F2A5.D5AF.4081.5D8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2020 14:28:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **28.006.010/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.006.010/0001-53
Razão Social: OPCA O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO
HUMANO

Endereço:

AVENIDA PEDRO FREITAS, 1223 - VERMELHA - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.006.010/0001-53

Razão Social:OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MA

Endereço: AVENIDA PEDRO FREITAS 1223 / VERMELHA / TERESINA / PI / 64018-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

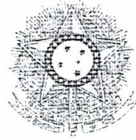
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/08/2020 a 17/09/2020

Certificação Número: 2020081904432461269829

Informação obtida em 21/08/2020 10:43:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPCA O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.006.010/0001-53
Certidão n°: 17510750/2020
Expedição: 29/07/2020, às 13:32:24
Validade: 24/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que OPCA O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
28.006.010/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200828006010000153

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.602.014-0
CNPJ/CPF 28.006.010/0001-53
RAZÃO SOCIAL OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LT

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

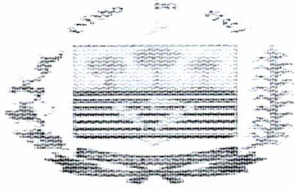
-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/08/2020, às 13:11:12

VÁLIDA ATÉ 18/11/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: E80D-ED5B-5FAE-655E-B38A-052B-582E-4A76



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2009042800601000015301

RAZÃO SOCIAL OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA			
ENDEREÇO AVE PEDRO FREITAS 1223			BAIRRO OU DISTRITO VERMELHA
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64018000	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 28.006.010/0001-53		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.602.014-0	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

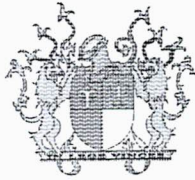
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/09/2020, às 11:04:56

VÁLIDA ATÉ 07/11/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 4E2A-350A-8FDB-697A-E161-9943-783D-5E38



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 1918496

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
LTDA - ME**
CNPJ: 28006010000153, REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA FILHO
ENDEREÇO: AV. PEDRO FREITAS Nº 1223
BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 29 de Julho de 2020 às 13 h 09 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1918496. Código verificador: FC259.FEC1E.7A928.F4422



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 120.840/20-34

CPF/CNPJ: 28.006.010/0001-53

Contribuinte: OPCA O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
- ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:09:42 h, do dia 08/09/2020.

Validade: 2020/12/07

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ

**CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO
DO ESTADO DO PIAUÍ**

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	CPF/CNPJ:	Inscrição:	UF:
OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	28006010000153	196020140	PI

ENDEREÇO:

Logradouro:	Número:	Município:	UF:
AVE PEDRO FREITAS	1223	TERESINA	PI
Complemento:	Bairro:	CEP:	
	VERMELHA	64018000	

Telefone:

99417979

Endereço Eletrônico:

contato.asscon@gmail.com

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário:

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:	Data Início Atividade:	Data Baixa:	Data Última Alteração:
HABILITADO	28/06/2017		13/02/2020

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscricao gera credito ao destinatario

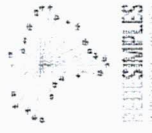
Observações:



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4894243



CÓDIGO DE CONTROLE: 0108101/20-29

CPF/CNPJ

28.006.010/0001-53

RAZÃO SOCIAL

OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA PEDRO FREITAS, 1223
BAIRRO VERMELHA
TERESINA/PI - CEP: 64018-000

NÚMERO DE REGISTRO

1081012029

RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE ABERTURA

2017/06/22

CPF/CNPJ

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
- 464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS

NOTAS

Emitido em: 30/06/2020 10:03:42

Código autenticidade: B8E89B01FEE33172

Nº Via: 1

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato, RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/02/1961, RG nº 419.769 - SSP/PI, CPF nº 200.399.993-00, residente e domiciliado no Conjunto Saci, QD - 19, CS - 20, Bairro: Saci, CEP: 64.020-280, na cidade de Teresina - PI e SILVIO DE SOUSA LIRA NETO, brasileiro, natural de Teresina - Piauí, solteiro, empresário, nascido em 30/07/1982, RG nº 2.102.037 - SSP/PI, CPF: nº 989.419.883-72, residente e domiciliado no Quadra Mocambinho - Setor A, Quadra 29 Casa 05, Bairro: Mocambinho, CEP: 64.010-100, na cidade de Teresina - PI, tem entre si, justo e contratado a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelas cláusulas seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

Cláusula 1ª - A Sociedade girará sob a Denominação Social: OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. E o nome de fantasia, OPÇÃO HOSPITALAR.

Cláusula 2ª - A Sociedade terá sua sede, na Avenida Pedro Freitas, 1223, Bairro: Vermelha, CEP: 64.018-000, na cidade de Teresina - PI.

Cláusula 3ª - A Sociedade poderá estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula 4ª - O objeto da sociedade será:

Atividade Principal

- a) 46.44-3/01 - Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano

Atividades Secundárias

- b) 46.45-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;
c) 46.45-1/02 - Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;
d) 46.45-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
e) 46.49-4/04 - Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;
f) 46.64-9/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto Médico Hospitalar; Partes e Peças.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE ACTAS - CUIABÁ, Nº 15.373-6
RUA DE SÃO CARLOS, Nº 15373-6, JARDIM SÃO CARLOS, CUIABÁ, MT, CEP: 13.040-000
FONE: (55) 3524.1000 FAX: (55) 3524.1001
E-MAIL: cba@cazevedobastos.com.br
www.cazevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 7º do P.L. Nº 41 e o artigo 1º do P.L. Nº 194 e Art. 1º do R.º 11 do Regulamento do P.L. Nº 194 e Art. 1º do R.º 11 do Regulamento do P.L. Nº 194, o documento eletrônico é conferido em 2018 em C. referida a versão 100.0.0.

Cód. Autenticação: 8714260319128850356-1; Data: 26/03/2019 11:35:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1H12191-CBYH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Validar Assinatura em Minuta: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA FILHO
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2017 10:37 SOB Nº 22200463371.
PROTOCOLO: 170251489 DE 18/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702294974. NIRE: 22200463371.
OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2020 15:28:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1207119

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 10:13:11 (hora local)**.

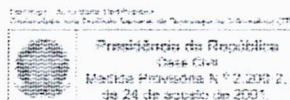
¹**Código de Autenticação Digital:** 87142603191128550356-1 a 87142603191128550356-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3a787311737b18078e8d1abd01520e792ba66ccac53d70a951423c0b46732846dcb94fb55921f2416219b454651bffcfe015ce78a520c314153cc2640f13c07



Cláusula 5ª - O Capital Social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 3.000 (Três Mil) cotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada, assim inscritas:

NOME	QUANT. COTAS	VR. P/ COTA	VR. TOTAL
Raimundo Vieira da Silva Filho	1.500	R\$ 100,00	R\$ 150.000,00
Silvio de Sousa Lira Neto	1.500	R\$ 100,00	R\$ 150.000,00
TOTAIS	3.000	R\$ 100,00	R\$ 300.000,00

Parágrafo Único: As cotas inscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente e legal do Brasil.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 8ª - A sociedade iniciará suas atividades em 07/06/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 9ª - A administração da Sociedade caberá apenas ao sócio RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA FILHO com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 10ª - O uso da sociedade será feito pelos sócios e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no entendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou partes dos lucros poderá ser destinados a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Cláusula 13ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e

2

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2017 10:37 SOB Nº 22200463371.
PROTOCOLO: 170251469 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702294874. NIRE: 22200463371.
OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE ACTAS - Códig. 02.04.3704
Praça da Liberdade, s/n - Centro - Teresina - PI - CEP: 64000-000
Fone: (33) 3222-1111 - Fax: (33) 3222-1111
E-mail: cartorio@azevedobastospi.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.934/94 e Art. 6º inc. II do Decreto nº 6.302/2008 e com suas respectivas alterações, o presente documento é autenticado digitalmente em 21/06/2017 às 10:37:42.
Cód. Autenticação: 87142603191128550356-2; Data: 26/03/2019 11:35:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALH12190-DOKS.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Assis em Minuta Cartório
TJPI

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2020 15:28:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1207119

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 10:13:11 (hora local)**.

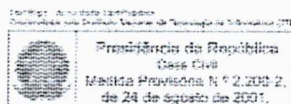
¹**Código de Autenticação Digital:** 87142603191128550356-1 a 87142603191128550356-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05be3a787311737b18078e8d1abd01520e792ba66ccac53d70a951423c0b46732846dcb94fb55921f2416219b454651bffcfe015ce78a520c314153cc2640f13c07



liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Cláusula 15ª - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis e pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

Cláusula 17ª - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em única via, arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 07 de Junho de 2017.

RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA FILHO
RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA FILHO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

SILVIO DE SOUSA LIRA NETO
SILVIO DE SOUSA LIRA NETO
SÓCIO

CARTÓRIO "DIALMA VELOSO"
5ª Ofício de Notas
Rua Barros, 917 Sul - Centro
da do Amparo Perreid Legal de Arquivo
Tabelião Público
Teresina, Piauí

15º Ofício
15º Ofício

RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA FILHO
TERESINA, 07 de Junho de 2017. Hora: 10:37. Valor: R\$ 4,42. Total: R\$ 4,42.

CARTÓRIO "DIALMA VELOSO"
5ª Ofício de Notas
Rua Barros, 917 Sul - Centro
da do Amparo Perreid Legal de Arquivo
Tabelião Público
Teresina-Piauí

RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: SILVIO DE SOUSA LIRA NETO
TERESINA, 07 de Junho de 2017. Hora: 10:37. Valor: R\$ 4,42. Total: R\$ 4,42.

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 9º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/94 e Art. 4º Inc. II do Decreto 67.710/68 e com o disposto no presente Regulamento de Autenticação Digital, o presente documento foi autenticado digitalmente em 07/06/2017 às 10:37:37.
Cód. Autenticação: 87142603191128550356-3; Data: 26/03/2019 11:35:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH12189-2TOW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://seodigital.jpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2017 10:37 SOB Nº 22200463371.
PROTOCOLO: 170251489 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702294974. NIRE: 22200463371.
OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2020 15:28:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1207119

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 10:13:11 (hora local)**.

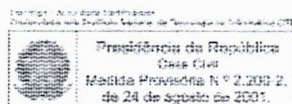
¹**Código de Autenticação Digital:** 87142603191128550356-1 a 87142603191128550356-3

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3a787311737b18078e8d1abd01520e792ba66ccac53d70a951423c0b46732846dcb94fb55921f2416219b454651bffcfe015ce78a520c314153cc2640f13c07



VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

419.769

16/03/17

RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA FILHO

MARIA JOSÉ CARVALHO SILVA

RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA

TERESINA-PI

10/02/1961

CERT. CASAM. 5258 L 18 F 249

EXP TERESINA-PI 17/12/13

200.399.993-00

1020760

LEI Nº 7.118 DE 28/03/2006 - REGISTRO Nº 082.250/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - ICAO DE BRAS 2003/100



Raimundo Vieira da Silva Filho

1020760

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARTÃO DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

REGISTRO DE CASAMENTO E TABELAÇÃO DE ACTOS - CADASTRO DE REGISTROS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fideli-mente do documento apresentado e cadastrado neste ato. O conteúdo é verdadeiro. Cód. de Autenticação: 87142603191128500276-1; Data: 26/03/2019 11:35:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH2183-BKYN;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Tabela



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACIONAL: 2.102.037 DATA DE EMISSÃO: 20/03/17

Nome: SILVIO DE SOUSA LIRA NETO

Nome da Mãe: LUIZA RABELO SOUSA LIRA
Francisco de Sousa Lira

Cidade: TERESINA-PI DATA DO NASCIMENTO: 30/07/1982

CERT. NASC. 6343 L 4-A F 239
EXP. NOSSA SRA DOS REMÉDIOS-PI 26/08/82
989.419.683-72

1073543

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 88.260/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Cidreira, CE 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.952/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67142603191128550248-1; Data: 26/03/2019 11:35:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1H12181-CNHC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br>

OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ 28.006.010/0001-53

AV. PEDRO FREITAS Nº 1223 BAIRRO VERMELHA TERESINA PIAUI CEP 64.018-000

NIRE Nº 222200463371

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro Diário nº 003, com 115 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 115 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como livro Diário de nº 003 da empresa OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 28.006.010/0001-53 e registrada na MM Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 222200463371.

Teresina (Pi), 01 de Dezembro de 2019

OPÇÃO DIST DE MEDIC. E MAT. HOSPITALAR LTDA.

Raimundo Vieira da Silva Filho
Raimundo Vieira da Silva Filho
Sócio-Administrador
CPF: 200.399.999-00
RG: 419.769 - SSP-PI

Ben Hur de Soares e Martins
Ben Hur de Soares e Martins
Técnico em Contabilidade
CRC-PI: 14710-1



CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/03/2020 10:37 SOB Nº 222200463371.
PROPOSTA: 170211048 DE 12/03/2020. CRONO DE VERIFICAÇÃO:
1702261974. SINA: 222200463371.
OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA FILHO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
TERESINA, 11/03/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeita à superveniência de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 87143007203664637709-1
Data: 30/07/2020 15:10:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKG51311-U60S;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Ben Hur de Soares e Martins
Ben Hur de Soares e Martins
Técnico em Contabilidade
CRC-PI: 14710-1

TJPB



OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
 CNPJ 28.006.010/000153 INSC. EST. 19.602.014-0 AV. PEDRO FREITAS Nº 1223 BAIRRO VERMELHA
 TERESINA PIAUI CEP. 64.018-000 NIRE Nº 22200463371

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO 2019

ATIVO		
CIRCULANTE		
Disponível		112.221,08
Caixa		62.844,18
Banco C/ Movimento		8.998,17
CREDITO		
Duplicatas a receber	52.941,66	
(-)Duplicatas a descontar	3.814,06	56.755,72
ESTOQUE		
Mercadorias para revenda		81.063,11
PERMANENTES		
Maquinas e Equipamento	23.602,40	
Móveis e Utensílios	9.281,45	31.883,86
IMOBILIZADOS		
Veículos	44.500,00	
computadores	6.220,00	50.720,00
	SOMA TOTAL	402.839,51
PASSIVO		
CIRCULANTE:		
Fornecedores		52.527,33
Folha de pagamento		3.302,66
INSS		12.492,42
FGTS		1.421,09
ICMS		8.015,99
PRO-LABORE		11.003,61
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		1.311,22
IR		1.088,12
PIS		844,51
Comissão		1.015,22
Aluguel		8.400,00
PATRIMONIO LIQUIDO		
Capital Social		300.000,00
Ganho de Capital		417,34
	TOTAL DO PASSIVO	402.839,51

Declara, sob as penas da lei, que as informações contidas são verdadeiras e de nossa responsabilidade. Folhas de nº 001 a 115 livros diário nº 003 registrado n. junta comercial do estado do Piauí nº 22200463371

OPÇÃO DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSPITALAR LTDA
Raimundo Vieira da Silva Filho
 Raimundo Vieira da Silva Filho
 Sócio-Administrador
 CPF: 200.399.993-00
 RG: 419.769-5 SP-Pi

Ben Hur de Soares e Martins
 Ben Hur de Soares e Martins
 Técnico em Contabilidade
 CRC-PI: 1471/A-1



REGISTRADO E ARQUIVADO EM 11/03/2020 10:37 SOB Nº 22200463371.
 PROPOSTO: 1708261974. DATA: 11/03/2020. CANCELAR NA VERIFICAÇÃO:
 11708261974. NIRE: 22200463371.
 OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 SALEXANDRE ROBERTO DE OLIVEIRA MONTENEGRO JUNIOR
 SECRETARIO-GERAL
 TERESINA, 11/03/2020
 www.piauidigital.pi.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
 Informações sobre procedimentos técnicos de verificação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 87143007203664637709-2
 Data: 30/07/2020 15:10:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG51312-1A45;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-9104 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Ben Hur de Soares e Martins
 Ben Hur de Soares e Martins
 Técnico em Contabilidade
 CRC-PI: 1471/A-1



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 4º e 5º da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Contatos: https://azevedobastos.net.br/documento/87143007203664637709

OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
 CNPJ 28.006.010/000153 INC. EST. 19.602.014-0
 AV. PEDRO FREITAS Nº 1223 BAIRRO VERMELHA TERESINA PIAUI
 CEP 64.018-680 NIRE N 22200463371

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2019

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	61.047,46
Deduções das Vendas	26.297,25
Imposto Simples	6.481,42
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	28.268,79
Custo das Mercadorias	109.612,33
Fornecedores	18.006,15
Encargos Sociais	1.781,17
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	185.869,13
Despesas Operacionais	24.051,89
Despesas Financeiras	1.205,21
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	113.612,03
Provisão para IR	1.819,54
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	245.792,49

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas são verdadeiras e de nossa responsabilidade, Folhas de nº 001 a 115 livro diário nº 003 registrada na MM junta comercial do estado do Piauí nº 22200463371

OPÇÃO DIST DE MEDIC E MAT HOSPITALAR LTDA

Raimundo Vieira da Silva Filho
 Sócio-Administrador
 CPF: 200.399.993-00
 RG: 419.750 - SSP-PI

Denir Murilo Soares e Martins
 Técnico em Contabilidade
 CRC-PI: 1471/0-1



CERTIFICADO REGISTRADO EM 11/03/2020 10:37 SOB Nº 22200463371.
 PROCESSO: 17021455 DE 11/03/2020. CÍVIL DE VERIFICAÇÃO:
 117021455. SÍMBOLO: 22200463371.
 OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA FILHO
 ADMINISTRADOR GERAL
 REGISTRADO EM 11/03/2020
 www.piauidigital.pi.gov.br

validade deste documento, em impressa, fica sujeita à responsabilidade de sua autenticidade nas respectivas portais
 Informar nos respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 87143007203664637709-3
 Data: 30/07/2020 15:10:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Seio Digital Tipo Normal C: AKG51313-JGY1;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPE



OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
 CNPJ 28.006.010/0001-53 INSC EST. 19.602.014-0
 AV. PEDRO FREITAS Nº 1.223 BAIRRO VERMELHA TERESINA PIAUI
 CEP: 64.018-680 NIRE Nº 22200463371

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Índices de Liquidez Geral (I.G) Ativo Circulante a L. Prazo () 620.033,92 (-) 191.999,73
 Passivo Circulante Exigível () 428.034,19 (-)

Solvência Geral (I.G) Ativo Total 186.990,88 (-) 241.043,12
 Passivo Circulante Exigível 128.034,19

Liquidez Corrente (L.C) Ativo Circulante (-) 620.033,92 (-) 191.999,73

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas são verdade e de nossa responsabilidade. Folhas de nº 001 a 115 livros diário nº 003 registrado na MM junta comercial do estado do Piauí nº 2220000463371

OPÇÃO DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSPITALAR LTDA
Raimundo Vieira da Silva Filho
 Raimundo Vieira da Silva Filho
 Sócio-Administrador
 CPF: 200.399.993-00
 RG: 419.789 - SSP-PI

Ben Hur de Soares e Martins
 Ben Hur de Soares e Martins
 Técnico em Contabilidade
 CRC-PI: 1471/0-1



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 10:27 SOB Nº 22200463371.
 PROPOSTA: 17022123 de 15/03/2020. CHAVE DE VERIFICAÇÃO:
 17022123. STB: 22200463371.
 OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA FILHO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 200.399.993-00
 RG: 419.789
 www.piaui digital .pi .gov .br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
 informados sobre respectivas páginas de verificação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 87143007203664637709-4
 Data: 30/07/2020 15:10:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG51314-MEZ7;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br



Ben. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 6.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://secdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/87143007203664637709

OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ 28.006.010/0001-53
AV. PEDRO FREITAS Nº 1223 BAIRRO VERMELHA TERESINA PIAUI CEP 64.018-000
NIRE Nº 222200463371

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro Diário nº 003, com 115 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 115 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como livro Diário de nº 003 da empresa OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 28.006.010/0001-53 e registrada na MIM Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 222200463371.

Teresina(Pi), 31 de Dezembro de 2.019

OPÇÃO DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSPITALAR LTDA

Raimundo Vieira da Silva Filho

Raimundo Vieira da Silva Filho
Sócio-Administrador
CPF: 200.399.993-00
RG: 419.769.559-PI

Ben Mir de Soares e Martins
Técnico em Contabilidade
CRC-PI 10717-1



CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/03/2020 10:37 SOB Nº 222200463371.
PROCESSO: 1708284974. DATA DE VERIFICAÇÃO:
11/03/2020. NIRE: 222200463371.
OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA FILHO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
TERESINA, 11/03/2020
www.piauidigital.pt.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 87143007203664637709-5
Data: 30/07/2020 15:10:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG51315-LUVJ;



CNJ: 06.874-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Ben Mir de Soares e Martins
Ben. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Título



TJPI



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 CNPJ: 01.872.000/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
 CEP: 64.018-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito que, a Empresa OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 28.006.010 / 0001-53 com sede na Av. Pedro Freitas Nº 1223, Vermelha, CEP: 64018-000, Teresina PI, é nosso fornecedor de **MEDICAMENTOS HOSPITALAR, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues e que a mesma já fornece (u) objeto compatível ao descrito no processo em referencia, pelo que declaramos está apta a cumprir com os objetivos licitados. Este atestado tem validade de 1 (um) ano.

Santo Antônio dos Milagres – PI, 16 de janeiro de 2020.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
 Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres

CARTÓRIO
 THEMISTOCLES
 SAMPAIO
 3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Landry Nogueira, 171 - Centro - CEP: 64002-200 - Teresina - PI - Fone: (33) 3214-6169 - E-mail: themistocles@teresianapost.br
 Teresina - Associação dos Cartórios do Sampaio Postal

RECONHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE ADALBERTO GOMES VILANOVA SOUSA FILHO, QUE ASSINA POR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 05/02/2020. Selo: AAT46755A0250
www.tjpi.jus.br/postalexta.

Jessica Aline de Menezes Silva - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Encol: 4,02 TJ: 0,80 FMMV/PI: 0,10 Selo: 0,25 Total: 5,18 - OP: 13
 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SEI
 DIGITAL

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Jessica Aline de Menezes Silva
 Escrevente Autorizada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN: 06.210-9
 Rua Manoel de Barros, 166 - Bairro Dos Estreiros - CEP: 64010-000 - Teresina - PI - Fone: (33) 3244-1661 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 5.721/2006 autenticado a presente impressão eletrônica, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67140602201618390658-1; Data: 06/02/2020 16:23:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT13275-TNXXE;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Assinatura da Mariana Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO DE DISPENSA Nº 014/2020

ASSUNTO: Aquisição de materiais de consumo (EPIS) para prevenção e proteção contra o COVID-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio dos Milagres.

Ilmº. Srº.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria, à presença de V. Exa., apresentar o parecer referente a possibilidade da contratação requerida, o que faz da seguinte forma:

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 8.883/94, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se com todos os seus membros, em dia e local determinado, tendo naquela ocasião analisado a documentação constante nos autos deste procedimento.

Conforme as características dos serviços objeto deste procedimento, esta Comissão verificou que os serviços requeridos enquadram-se no rol de serviços do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sendo assim, dispensável a licitação nos termos do mesmo diploma legal, conforme segue:

“ Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Analisada as documentações apresentadas pela empresa: OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 28.006.010/0001-53 e Inscrição Estadual nº 19.602.014-0 verificou-se que a mesma encontra-se habilitada para a fornecimento dos itens solicitados, comprovando também sua regularidade jurídica e fiscal.

Concluiu-se ainda, que os valores cobrados são compatíveis com os praticados no mercado, apresentando um orçamento mais vantajoso para o Município, com a



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

quantia global de R\$29.873,60 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

Diante do exposto, esta Comissão indica a firma **OPÇÃO** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA- ME, empresa inscrita no CNPJ nº 28.006.010/0001-53 como mais propícia e adequada para suprir as necessidades da administração, conforme documentos que instruem este procedimento, e submete o presente resultado para apreciação por V. Sa., para, se assim entender, Homologar o procedimento de Dispensa nº 014/2020 e Adjudicar o objeto ao vencedor.

Santo Antônio dos Milagres Piauí, 15 de Setembro 2020.


Raimundo Barbosa Gomes
Presidente da Comissão de Licitação

Secretário da Comissão de Licitação

Membro da Comissão de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 014/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (EPIS) para prevenção e proteção contra o COVID-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio dos Milagres.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a Aquisição de materiais de consumo (EPIS) para prevenção e proteção contra o COVID-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio dos Milagres. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, a contratação da empresa **OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA- ME** empresa inscrita no CNPJ nº 28.006.010/0001-53, com o valor global de R\$ 29.873,60 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres Piauí (PI), 16 de Setembro de 2020.


Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/93 Art. 24 inciso II de acordo com alteração posterior do decreto 9.412 de 18 Junho de 2018 e Medida Provisória nº 961/2020.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EPIS), PARA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES E A EMPRESA J & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES-PI, inscrito no CNPJ nº 14.953.470/0001-10, situado na Rua Luiz Gomes Vilanova, Nº 55, Centro, Santo Antônio dos Milagres – Piauí CEP:64438000, por intermédio do seu representante legal, O Prefeito Municipal Sr. Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA- ME, empresa inscrita no CNPJ nº 28.006.010/0001-53 Insc. Estadual 19.602.014-0 com sede na Avenida Pedro Freitas nº 1233 Vermelha CEP:64018-000 Telefone: (86)3305-8180 E-mail: opcaodistribuidora2018@gmail.com . Representado neste ato por seu Sócio Administrador Sr. Silvio de Sousa Lira Neto portador do RG nº 2.102.037 SSP/PI e CPF 989.419.683-72.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato para Aquisição de materiais de consumo (EPIS) para prevenção e proteção contra o COVID-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio dos Milagres, conforme autorização da Dispensa de Licitação nº 014/2020, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de materiais de consumo (EPIS), para prevenção e proteção contra o COVID-19 para atender as necessidades da Secretaria



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio dos Milagres, (Portaria n° 448, de 13/09/2002), conforme especificações e quantidades constantes da Dispensa de Licitação n.º 014/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

Os Serviços, ora contratados, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Dispensa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Dispensa de Licitação n.º 014/2020, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de Serviços do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – entregar os serviços objetos do contrato, na sede de acordo com a ordem de serviços, no prazo máximo definido em tal documento, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração;

III – entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Dispensa de Licitação n° 014/2020;

IV – substituir, às suas expensas e no prazo determinado pelo órgão competente desta Prefeitura, os serviços realizados em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

O objeto desta licitação será fornecido de acordo com a ordem de serviços emitida pelo órgão competente do Município, no horário de 08:00 as 12:00 horas, e será vistoriado por setor competente desta Prefeitura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2020 a partir de sua assinatura ou ao termino dos serviços a serem realizados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Milagres, para exercício de 2020, Fundo Municipal de Assistência Social e outros, no elemento de despesa 339030- Materiais de Consumo.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 29.873,60 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) conforme os preços unitários constante na proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em moeda nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – o servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da Dispensa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às conseqüências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS


Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Gonçalo do Piauí, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 16 de Setembro de 2020.


Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
LTDA- ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020-CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/93 Art. 24 inciso II de acordo com alteração posterior do decreto 9.412 de 18 Junho de 2018 e Medida Provisória nº 961/2020.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (EPIS) para prevenção e proteção contra o COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio dos Milagres

CONTRATANTE: ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES-PI.

CONTRATADO: OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 28.006.010/0001-53 e Inscrição Estadual nº 19.602.014-0.

VALOR: global de R\$ 29.873,60 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020 a partir de sua assinatura ou ao termino do serviços a serem realizados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Milagres, para exercício de 2020, Fundo Municipal de Assistência Social e outros, no elemento de despesa 339030-Materiais de Consumo.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 014/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (EPIS) para prevenção e proteção contra o COVID-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio dos Milagres.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a Aquisição de materiais de consumo (EPIS) para prevenção e proteção contra o COVID-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio dos Milagres. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, a contratação da empresa OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA- ME empresa inscrita no CNPJ nº 28.006.010/0001-53, com o valor global de R\$ 29.873,60 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres Piauí (PI), 16 de Setembro de 2020.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal